



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, que visa outorgar o Título Honorífico de Cidadã Assisense a Senhora Benedita Quintiliano Pereira.

De início, observa-se que é competência privativa da Câmara a iniciativa de projetos de decreto legislativo para a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município, em conformidade com o disposto no artigo 180, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

No mais, o projeto não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024.

É o parecer.

Assis, 05 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Relator



